



Registo de Entrada N.º Proc.º	Informação ☐ - Prosseguir seus termos Em//	Despacho ☐ - Prosseguir seus termos		
Em/	A Responsável da UOFUOSU	Em/ O Vereador do Pelouro		
Exm.º Senhor: V ereador do Pelouro do Município de Monforte				
Nome: Morada: Freguesia: Qualidade(1) : E-Mail: C.C.	Telef:	igo Postal: Telem: NIF: entificação:		
Vem apresentar, os projetos da engenharia das especialidades assinalados, para: Dobras de Edificação / Outras Operações urbanísticas — obra com o projeto de arquitetura aprovado, por despacho / deliberação de// o processo de obras n.º, que seguidamente se descrevem, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro — Anexo I;				
Pede deferimento/				
Assinatura Pagamento da taxa através da guia n.º de//				

⁽¹⁾ Proprietário / usufrutuário / locatário / superficiário / mandatário/ titular do direito de uso e habitação / outros (indicar quais).





Anexo I

Obras de Edificação / Outras Operações Urbanísticas

(III, Anexo I, da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)

Lista de Documentos

Saneame	ento	
		□ 16 — Quando se trate de obras de edificação, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades em função do tipo de obra a executar, nomeadamente:
		☐ a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
		□ b) Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
		□ c) Projeto de redes prediais de água e esgotos;□ d) Projeto de águas pluviais;
		□ e) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;
rviços		 ☐ f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; ☐ g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro;
os Sei		\Box <i>h</i>) Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
Reservado aos Serviços		□ i) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios; □ j) Projeto de condicionamento acústico;
Reser		□ k) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
	Ц	□ /) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.
Observa	ções	:
		Data/
Assinatu	ıra do	Requerente

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias, contados nos termos do artigo 87.º do CPA, determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJEU.

Para o melhor funcionamento dos serviços, o requerente deve organizar os documentos pela ordem supra.